



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 013/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RE SOL VE

Art. 1º - SUBSTITUIR, a partir de 17 de março de 2026, como membro na Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública, constituída através da PORTARIA PRE ADM 032/2025 de 06 de agosto de 2025, a servidora Adriana Fradique Gonçalves, matrícula 1030.061/11, designando através da PORTARIA PRE ADM 013/2026, o servidor Daniel de Freitas Camara, matrícula nº 1806.004/23.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de março de 2026.

Junior Coruja
Presidente

LL